MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO №. 115, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 64/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos — DARCE/CAAC/PROGRAD, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a oferta de disciplina em horário diferente do turno de funcionamento do curso, conforme segue:

Disciplina	Período letivo	Curso	Unidade Acadêmica
Língua Portuguesa II (72H)	2019/2	Letras	FACALE
Tópicos de Escrita/Reescrita: Planejamento de Aulas para o Ensino Básico(36H)	2019/2	Letras	FACALE
Tópicos de Letramento e Alfabetização (36H)	2019/2	Letras	FACALE

Prof.ª Miklene Ferreira Macedo Damázio